



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 171 DE 12 DE MAIO DE 2005.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER LEGISLATIVO DE
TRAJANO DE MORAES, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, em conformidade com o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, as contas do Poder Legislativo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Senhor Hélio Luiz Fazoli de Moraes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de maio de 2005.

Mesa Diretora